



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 52/XVI/1.ª

RECOMENDA A VALORIZAÇÃO SALARIAL E DO ESTATUTO DOS NADADORES-SALVADORES E A DINAMIZAÇÃO DE UM DISPOSITIVO PERMANENTE E SAZONAL DE NADADORES-SALVADORES

As alterações climáticas e mudanças na vida social fizeram com que a grande afluência às praias seja agora mais imprevisível e muitas vezes ocorra fora da época balnear. É assim importante adaptar a vigilância e salvamento nas praias a essa nova realidade, alargando a época balnear e criando mecanismos para a estender a outros períodos.

O reforço da vigilância é essencial para prevenir afogamentos. Para essa transformação é necessário o envolvimento de todas as entidades que organizam e/ou constituem o dispositivo de vigilância e socorro a banhistas. Mas é também indispensável que o número de nadadores-salvadores seja aumentado, quer para um corpo permanente alargado, quer para resposta pontual a várias épocas do ano, nomeadamente a época balnear.

Consideramos, assim, que é necessário valorizar os nadadores-salvadores, garantindo melhores salários, mas também mais justos para com a tarefa e o risco profissional associado. É igualmente necessária a dinamização de um corpo de nadadores-salvadores permanente com possibilidade de resposta e disponibilidade para todo o lado. É, ainda, importante a dinamização de uma bolsa de nadadores-salvadores cuja disponibilidade seja sazonal ou episódica.

É urgente garantir uma maior resposta à afluência às praias, sendo indispensável o alargamento do número de nadadores-salvadores e reforço da sua formação.

O presente projeto de resolução é entregue em conjunto com o projeto de lei do grupo parlamentar do Bloco de Esquerda que “alarga o período da época balnear e da vigilância e salvamento nas praias”. O objetivo dessa iniciativa é mudar a lei para alargar o período

da época balnear e criar dispositivos de aviso para outras épocas do ano com condições meteorológicas de modo a garantir que a vigilância e salvamento nas praias seja alargada durante o ano.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

- 1 - A valorização do estatuto e a remuneração de nadador-salvador;
- 2 - A dinamização e contratação de um corpo permanente de nadadores-salvadores para resposta contínua todo o ano, com perspetiva de uma carreira justa;
- 3 - Que, em parceria com os municípios e as regiões autónomas, dinamize uma bolsa de nadadores-salvadores com disponibilidade sazonal ou episódica.

Assembleia da República, 22 de abril de 2024.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Fabian Figueiredo; Mariana Mortágua; Isabel Pires;

Joana Mortágua; José Soeiro